CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 31/2023

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Manhuaçu pela excelência em zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes do município.

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR - JUNINHO ENFERMEIRO, vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicita aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Conselho Tutelar de Manhuaçu** pela excelência em zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 18 de outubro de 2023.

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
JUNINHO ENFERMEIRO

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 583/2023
Data: 18/10/2023 - Horário: 17:00
Legislativo - PR 31/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A importância do Conselho Tutelar é inegável e, sabidamente, não é um trabalho fácil. Felizmente Manhuaçu conta com Conselheiros e Conselheiras atuantes, combatentes e que verdadeiramente se importam com as crianças e adolescentes do município, que promovem a excelência dos atendimentos.

O objetivo da presente honraria é parabenizar a todos os Conselheiros, Conselheiras e trabalhadores do Conselho Tutelar, pelo excelente trabalho que tem sido implementado no município.

Por todo o exposto, trata-se de órgão que merece nossa homenagem.

Manhuaçu (MG), 18 de outubro de 2023.

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR
JUNINHO ENFERMEIRO